



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO**

IND 3322 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O  
 Em 28/09/11  
 Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCMAT

Em 29/9/2011  
 Kámar Pinheiro Lima  
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, instale um posto policial nas Quadras QNPs, 21, 23, 25, 27 e 29, na região administrativa de Ceilândia RA - IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, instale um posto policial nas Quadras QNPs, 21, 23, 25, 27 e 29 na região Administrativa de Ceilândia, na região administrativa RA – V.

**JUSTIFICAÇÃO**

A expansão do P Norte em Ceilândia é um local com grande movimentação de pessoas exigindo por parte dos organismos de segurança pública uma ação preventiva visando oferecer uma segurança de qualidade.

A ausência de uma ação preventiva naquela região tem gerado reclamações da população em decorrência dos delitos lá ocorridos. Os moradores daquela região estão vulneráveis e inseguros com a falta de policiamento ostensivo e preventivo no setor.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
 Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 IND Nº 3322 / 2011  
 Fls. Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 27/Set/2011 15:13

216807